

Plano de Trabalho – Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

1- Identificação da emenda impositiva

1.1- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2- Vereador: Edivaldo da Silva dos Santos
1.3- Número: 38
1.4- Ano: 2025
1.5- Valor: R\$34.000,00
1.6- Objeto: Academia ao ar livre na comunidade do interior Pontão da Boa União - Soledade

2. Identificação da Secretaria Municipal/Departamento – proponente

2.1-Secretaria/ Departamento: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	
2.2- Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 60 - Bairro Centro - Soledade/RS	
2.3- Secretário Responsável pelo projeto: João Cesar Rubin Fernandes	
2.4- DDD/Telefone: (54) 99930-6076	2.5- E-mail para contato: eduardasilva@soledade.rs.gov.br
2.6- Interlocutor (servidor responsável pela execução do projeto): Eduarda Azevedo Silva	

3. Descrição do objeto

3.1- Identificação do objeto: Implantação de uma academia ao ar livre na comunidade do interior Pontão da Boa União, incluindo instalação de piso de concreto (60 m²) e equipamentos de ginástica para a terceira idade (esqui triplo, simulador de caminhada triplo, surf duplo e rotação diagonal dupla), visando promover a prática de atividades físicas e a saúde da população.

3.2- Período de execução:

a) Início: 02/06/2026

b) Término: 02/10/2026

3.3- Justificativa:

A comunidade do Pontão da Boa União apresenta carência de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e de convivência comunitária. A ausência de infraestrutura adequada limita o acesso da população a práticas regulares de exercícios, especialmente para idosos e demais moradores que não possuem condições de frequentar academias privadas ou deslocar-se até a área urbana do município.

Essa realidade contribui para o aumento do sedentarismo e, conseqüentemente, para o crescimento de problemas de saúde relacionados à falta de atividade física, como hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares. Além disso, a inexistência de equipamentos públicos voltados ao lazer e à promoção da saúde reduz as oportunidades de integração social e melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implantação de uma academia ao ar livre, proporcionando um espaço público adequado, acessível e gratuito para a prática de exercícios físicos, incentivando hábitos saudáveis, promovendo bem-estar e fortalecendo a convivência comunitária.

3.4- Forma de execução das atividades ou dos projetos (metodologia):

Inicialmente, será realizada a etapa administrativa de planejamento e organização da execução do objeto, compreendendo a definição do local de instalação, elaboração dos documentos técnicos necessários, levantamento de quantitativos e instauração do processo licitatório para contratação da empresa fornecedora dos materiais, execução dos serviços e aquisição dos equipamentos.

Após a conclusão do processo licitatório e formalização da contratação, será emitida a ordem de serviço para início da execução. Na sequência, serão realizados os serviços preliminares de limpeza, preparação e locação da área destinada à implantação da academia ao ar livre.

Posteriormente, será executada a infraestrutura necessária, compreendendo a construção de aproximadamente 60 m² de piso em concreto, incluindo compactação do solo, lastro com material granular, aplicação de lona plástica, concretagem e pintura do piso, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e durabilidade.

Concluída a etapa de infraestrutura, será realizada a aquisição, entrega e instalação dos equipamentos de ginástica previstos no plano de trabalho, sendo: 01 esqui triplo, 01 simulador de caminhada triplo, 01 surf duplo e 01

rotação diagonal dupla, todos próprios para academia ao ar livre e fabricados em material resistente às condições climáticas.

Durante toda a execução, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude realizará o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por meio de vistorias, registros fotográficos, conferência dos materiais empregados e verificação do cumprimento das especificações técnicas previstas.

Ao final da execução, será realizada vistoria para recebimento provisório e definitivo do objeto, certificando a correta instalação dos equipamentos e a plena execução da academia ao ar livre, disponibilizando o espaço para utilização gratuita pela comunidade.

3.5- Público-alvo:

A população da comunidade do Pontão da Boa União, com ênfase na terceira idade, mas aberta a todos os moradores interessados em praticar atividades físicas ao ar livre.

4. Metas a serem atingidas

4.1- Metas a serem atingidas:

Construção de aproximadamente 60 m² de piso de concreto para instalação dos equipamentos. Aquisição e instalação de 04 equipamentos de ginástica para academia ao ar livre (esqui triplo, simulador de caminhada triplo, surf duplo e rotação diagonal dupla).

Disponibilização de espaço público gratuito para prática de atividades físicas e promoção da saúde da comunidade.

4.2- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

O cumprimento das metas será aferido mediante verificação física da execução integral do objeto previsto no plano de trabalho, considerando os quantitativos e especificações estabelecidos.

Serão utilizados como parâmetros de aferição:

Execução de aproximadamente 60 m² de piso em concreto, conforme especificações técnicas previstas;

Realização dos serviços preliminares e de infraestrutura necessários para implantação da academia;

Aquisição, entrega e instalação de 04 equipamentos de ginástica para academia ao ar livre, sendo: 01 esqui triplo; 01 simulador de caminhada triplo; 01 surf duplo; 01 rotação diagonal dupla;

Verificação das condições adequadas de instalação, segurança e funcionamento dos equipamentos;

Disponibilização do espaço para utilização pública e gratuita pela comunidade.

A aferição será realizada por meio de acompanhamento técnico e fiscalização da execução, considerando a compatibilidade entre os serviços executados, os quantitativos previstos e os documentos comprobatórios apresentados.

4.3- Meios de verificação:

A comprovação da execução do objeto e do cumprimento das metas ocorrerá mediante apresentação e conferência dos seguintes documentos:

Processo licitatório e documentos da contratação;

Ordem de serviço para início da execução;

Boletins de medição dos serviços executados;

Relatórios de fiscalização e acompanhamento técnico;

Registros fotográficos das etapas de execução (antes, durante e após a conclusão);

Notas fiscais referentes aos serviços executados e aos equipamentos adquiridos;

Comprovantes de pagamento;

Termo de recebimento provisório;

Termo de recebimento definitivo do objeto;

Demais documentos comprobatórios necessários à verificação da correta execução da obra e instalação dos equipamentos.

5. Cronograma de execução

	Mês 01/Atividade	Mês 02/Atividade	Mês 03/Atividade
Descrição da Atividade	Execução do Processo Licitatório	Execução do Processo Licitatório	Serviços iniciais, piso, aquisição e instalação de equipamentos
Mês 04/Atividade	Mês 05/Atividade	Mês 06/Atividade	Mês 07/Atividade
verificação e entrega da implantação da academia			

--	--	--	--

6. Detalhamento da aplicação dos recursos

Und	Especificação	Valor unitário	Valor total
m²	Serviços iniciais (locação simplificada da obra e limpeza manual do terreno)	642,30	642,30
m²	Piso (compactação, assentamento, aplicação de lona plástica, execução de calçada ou piso de concreto, lastro com material granular e pintura de piso com tinta acrílica)	10.556,26	10.556,26
und.	Aquisição e instalação dos equipamentos	22.795,84	22.795,84

7. Cronograma de desembolso se houver

Mês 1	Mês 2	Mês 3
R\$33.994,40	R\$	R\$

8. Resultados esperados

8.1- Principais benefícios e transformações esperadas:

A implantação da academia ao ar livre na comunidade Pontão da Boa União proporcionará melhoria na qualidade de vida da população, incentivando a prática regular de atividades físicas e a adoção de hábitos mais saudáveis. O espaço oferecerá uma alternativa gratuita e acessível para exercícios, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e promoção da saúde.

Além disso, a iniciativa favorecerá o fortalecimento da convivência comunitária, criando um local de encontro, lazer e integração entre moradores de diferentes faixas etárias, especialmente adultos e idosos. A

presença de um espaço estruturado também contribuirá para a valorização do local e melhor aproveitamento dos espaços públicos da comunidade.

Soledade, 29 de abril de 2026.

João Cesar Rubin Fernandes
Secretário do Esporte, Lazer e Juventude

9. Análise pela Administração Pública

	Aprovado
	Reprovado

Data:

Gestora de Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-8374-405A-D0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 09/07/2026 11:15:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 09/07/2026 13:39:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1448-8374-405A-D0D6>